



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 003/2022

Institui Comissão Especial para
Elaboração do Plano de Ação do Centro
Especializado em Reabilitação – CERIII.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instituição de Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação do Centro Especializado em Reabilitação – CERIII.

Art. 2º - Estabelecer como objetivo desta comissão o planejamento para o início das atividades, envolvendo todas as diretorias do consórcio;

Art. 3º - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Maria Fernanda Manoel Imazu - Diretoria de Recursos Humanos;

Hugo Fernando Volpato Weigert – Diretoria Administrativa;

Adriano Costa Loiola – Diretoria Administrativa

Ana Maria da Silva – Diretora de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde;

Gislainy Silvia Ricardo – Diretora de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde;

Willian Almeida Alves de Souza – Diretoria Contábil Financeira;

Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade – Diretoria Executiva.

Art. 4º - A comissão contará com um cronograma de reuniões mensais, devendo apresentar mensalmente relatório parcial com a minuta de plano de ação ao Colegiado Diretor para acompanhamento e o relatório final pormenorizado com o plano de ação a ser implementado para implantação e habilitação do CER até o prazo máximo de 05/12/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR